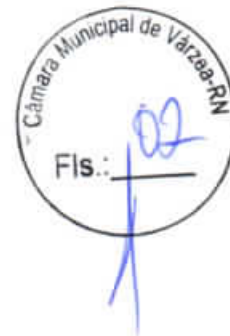




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Ao Senhor. Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

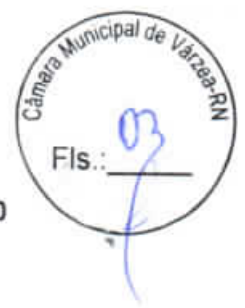
JUSTIFICATIVA: A futura contratação tem como finalidade atender às necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para realização da "Sessão Solene de entrega de Títulos e Honrarias ", onde os vereadores da casa irão realizar homenagens aos cidadãos **Varzeanos**, que se destacaram pela sua História junto ao Município.

Várzea/RN, 06 de dezembro de 2019

  
Ernandes Costa de Queiroz  
TESOUREIRO  
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de “buffet”, organização e ornamentação, destinado ao evento “Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano”, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, **conforme especificações relacionadas abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SERVIÇO DE BUFFET, ACOMPANHADO DE ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, GRATINADO DE FRANGO, CARNE, SUCO REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E TODA CUTELARIA.	UND	100
02	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, COM TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRA, ARRONJOS FLORAIS E ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.	UND	01
03	LOCAÇÃO DE MESAS C/ 04 - QUATRO CADEIRAS	UND	25
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UM CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS - 2019	UND	01

Várzea/RN, 06 de dezembro de 2019.

  
Ernandes Costa de Queiroz  
TESOUREIRO  
CPF: 009.227.324-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo. E tendo constatado a real necessidade do serviço em tela, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas cujo o Objeto é Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA) – Orçamento Geral do Município de Várzea/RN – Câmara Municipal.

Várzea/RN, 10 de dezembro de 2019.

Natália França de Araújo  
Assessora Contábil





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 11 de dezembro de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa



## COTAÇÃO DE PREÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

**OBJETO DA PROPOSTA:** Serviço decoração, locação mesas, e “buffet”, destinado a realização do evento “Sessão Solene de entrega de Títulos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET, ACOMPANHADO DE ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, GRATINADO DE FRANGO, CARNE, SUCO REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E TODA CUTELARIA.	UND	100	26,00	2.600,00
02	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, COM TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRA, ARRONJOS FLORAIS E ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.	UND	01	700,00	700,00
03	LOCAÇÃO DE MESAS C/ 04 - QUATRO CADEIRAS	UND	25	6,00	150,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UM CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS - 2019	UND	01	350,00	350,00
<b>PREÇO TOTAL 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>					

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.**

Várzea/RN, 13 de dezembro de 2019.

  
TULLIO RODRIGUES DA COSTA  
EMPRESAIO INDIVIDUAL  
CPF: 016.848.184-78

# RESTAURANTE BOA ESPERANÇA

FELIPE PAULINO DE OLIVEIRA  
CNPJ/MF N°: 27.687.109/0001-03

RUA DA MATRIZ, Nº 241, CENTRO – JUNDIÁ/RN, CEP: 59188-000.  
FONE: (84) 98881-9784



Segue nossa proposta de dos serviços solicitados pela Câmara Municipal de Várzea/RN,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant.	PREÇO UNIT	PREÇO TOT
	Serviço de Buffet, acompanhado de arroz, macarrão, salada, gratinado de frango, carne, suco, refrigerante, água mineral e toda cutelaria.	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
2	SERVIÇO DE organização e ornamentação do local, com toalhas de mesa, capas para cadeira, arranjos florais, e iluminação do ambiente.	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
3	Locação de mesa com 4 cadeiras	UND	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
4	Serviço de cerimonialista para sessão solene de entrega de títulos	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Valor Total				R\$	4.167,50

Proposta Válida por 30 dias | Jundiá/RN 14 de dezembro de 2019



FELIPE PAULINO DE OLIVEIRA  
Empresária  
RG 3.352.440 – SSP/RN

# RESTAURANTE 2 IRMÃOS

Maria Hilma Alves da Silva 132.161.418-70  
Rua Oscar Soares, 133, Centro Jundiá/RN  
CNPJ: 20.752.276/0001-58  
TELEFONE: (84)98736-3392



Segue proposta de preço à Câmara Municipal de Várzea/RN,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	Quant.	PREÇO UNIT	PREÇO TOT
1	Serviço de Buffet, acompanhado de arroz, macarrão, salada, gratinado de frango, carne, suco, refrigerante, água mineral e toda cutelaria.	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
2	SERVIÇO DE organização e ornamentação do local, com toalhas de mesa, capas para cadeira, arranjos florais, e iluminação do ambiente.	UND	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	Locação de mesa com 4 cadeiras	UND	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
4	Serviço de cerimonialista para sessão solene de entrega de títulos	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Valor Total				R\$	4.150,00

(Quatro mil, cento e cinquenta reais)

Proposta Válida por 60 dias | Jundiá/RN 14 de dezembro de 2019

Conta Bancária Banco do Brasil - AG: 1066-9 CC 32545-7

  
Maria Hilma Alves da Silva  
Empresária  
CPF: 132.161.418-70





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Câmara Municipal de Várzea  
 Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
 Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
 CNPJ: 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



**MAPA DE PREÇOS**

**OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE BUFFER**

**DISPENSA N.º 014/2019.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019**

A - (TULIO RODRIGUES DA COSTA)  
 CNPJ: 24.277.299/0001-36  
 REPRESENTANTE LEGAL: TULIO RODRIGUES DA COSTA  
 TELEFONE P/ CONTATO:

**FORNECEDORES**

B - (RESTAURANTE BOA ESPERANÇA)  
 CNPJ: 27.687.109/0001-03  
 REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE PAULINO DE OLIVEIRA  
 TELEFONE P/ CONTATO: 9.8881-9784

C - (MARIA ILMA ALVES DA SILVA 13216141870.)  
 CNPJ: 20.752.276/0001-58  
 REPRESENTANTE LEGAL: MARIA HILMA ALVES DA SILVA  
 TELEFONE P/ CONTATO: 84 9.8763-3392

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	100	UNID	SERVIÇO DE BUFFET, ACOMPANHADO DE ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, GRATINADO DE FRANGO, CARNE, SUCO REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E TODA CUTELARIA	26	2600	29	2900	28	2800
2	1	UNID	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, COM TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRA, ARRANJOS FLORAIS E ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.	700	700	750	750	800	800
3	25	UNID	LOCAÇÃO DE MESAS C/04 - QUATRO CADEIRAS	150	150	7,5	187,5	8	200
4	1	UNID	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UM CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS - 2019	6	350	330	330	350	350
<b>TOTAL GERAL POR FORNECEDOR</b>				<b>R\$ 3.800,00</b>		<b>R\$ 4.167,50</b>		<b>R\$ 4.150,00</b>	

Proposta mais vantajosa Vencedora: TULIO RODRIGUES DA COSTA  
 MENOR VALOR GLOBAL R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OICENTOS REAIS)

VÁRZEARN - RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.**

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 02-2019**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fim de atender as exigências a Lei nº 8.666/03, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matrícula nº. 002), Thozete Anelly Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 068.015.814-02 (Matrícula nº. 04) e Maria Sândra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº. 059.118.314-57 (Matrícula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:  
RAMON TITO DA SILVA  
Código Identificador: 4B852047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019. Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 27/2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.586/83 - RFSCM VF

Art. 1º - Nomeia o servidor Ernandes Costa de Queiroz, inscrito no CPF sob nº 039.227.324-69, para presidir a Comissão Permanente de Licitação, em substituição ao servidor Raimon Tric da Silva (Mat 002).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Várzea/RN, 03 de Julho de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 43DF1649

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Julho de 2019. Edição 0968.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 020/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 014/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### AUTUAÇÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu **ERNADES COSTA DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**  
Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.  
Endereço: XXXXXXXX, Nº, **BAIRRO - CIDADE/UF.**  
CNPJ: **XXX/0001-XX.**  
Prazo de Execução: **ATÉ 01 (UM) DIA UTIL DA DATA DA EMISSÃO DA OS.**  
Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**  
Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.**  
Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

OBJETO: Serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET, ACOMPANHADO DE ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, GRATINADO DE FRANGO, CARNE, SUCO REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E TODA CATELARIA.	UND	100		
02	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, COM TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRA, ARRANJOS FLORAIS E ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.	UND	01		
03	LOCAÇÃO DE MESAS C/ 04 - QUATRO CADEIRAS	UND	25		
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UM CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS - 2019	UND	01		
<b>PREÇO TOTAL XXXX (XXXXXXX).</b>					

Várzea – RN, em XX de dezembro de 2019.

**RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA**  
PRESIDENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478**  
CNPJ: **24.277.229/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:24 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **2108.AD82.A4E0.CEF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6268245**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478**  
CNPJ: **24.277.229/0001-36** Inscrição Estadual: **20.445.856-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **16/12/2019 às 18:54:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **15/01/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/01/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000131	Inscrição Municipal:	000131/2017
Contribuinte:	TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478	CPF/CNPJ:	24277229000136
Nome Fantasia:	A T SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO		
Endereço:	RUA PAULIRIO TEIXEIRA, 14	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59185000
Cidade:	VÁRZEA - RN		
Inscrição Est.:	20.445.856-0	Data de Abertura:	29/02/2016
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir beb		

— Atividade(s) CNAE —

- Restaurantes e similares
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Emissão: 17/12/2019 09:31:55 Validade: 16/01/2020 Usuário: MARCELO

Número/Controle da Certidão: E8B25BAD4F60C735

Marcelo da Costa Silva  
Secretário Municipal de Tributação  
Responsável

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.277.229/0001-36

**Razão Social:** TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478

**Endereço:** RUA PAULIRIO TEIXEIRA 14 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2019 a 14/01/2020

**Certificação Número:** 2019121605062451646783

Informação obtida em 16/12/2019 18:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls.: 21

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.277.229/0001-36

Certidão n°: 192303551/2019

Expedição: 16/12/2019, às 18:54:17

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.277.229/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 020/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 014/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira Presidente da Câmara municipal de Várzea/RN, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado preço, conforme a lei federal nº 8.666/1993.

### DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo de execução: Até 01 (um) dia útil da data da emissão da os.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - Os serviços elencados no anexo I deste, conforma consta na fl de n. 02, serão realizados por profissionais especializados da contratada.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, foi da empresa **TULIO RODRIGUES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36**, com menor valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



## DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S<sup>ª</sup>, que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação junto a empresa **TULIO RODRIGUES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



Processo Administrativo nº. 020/2019.  
Modalidade: dispensa de licitação nº. 014/2019.  
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de “buffet”, organização e ornamentação, destinado ao evento “Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano”, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

### PARECER JURÍDICO

#### EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de “buffet”, organização e ornamentação, destinado ao evento “Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano”, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa **TULIO RODRIGUES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36**, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário. Visando atender a despesa com a contratação da empresa para a execução dos serviços elencados na solicitação e anexo I deste processo conforme consta nos autos deste processo.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e consequentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ **3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) abaixo**, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.


O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa **TULIO RODRIGUES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36**, que se encontra coerente com os preços de mercado, conforme mapa de preços anexo aos autos.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

  
Ewerton Lemos Martins da Rocha  
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019

**Processo Administrativo nº. 020/2019.**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, com sede na Rua Paulirio Teixeira, nº. 14, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

**Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.**

Ernandes Costa de Queiroz  
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.**

**Processo Administrativo nº. 020/2019.**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

  
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/ordenador de despesa





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 014/2019

**Processo Administrativo n.º. 020/2019.**

**Modalidade: dispensa de licitação n.º. 014/2019.**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º. 40.800.625/0001-52.

**CONTRATADA:** TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.277.229/0001-36.

**Valor total:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

**ERNANDES COSTA DE QUEIROZ**  
Presidente da CPL

Rio Grande do Norte, 18 de Dezembro de 2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
014/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffer", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffer", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 16 de dezembro de 2019.

Ernesto Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 4ACDD7BE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.

Processo Administrativo nº. 020/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, com sede na Rua Paulino Teixeira, nº. 14, Centro, Várzea/RN, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Sr. Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 709D80D4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 18 de Dezembro de 2019, Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

Rio Grande do Norte, 18 de Dezembro de 2019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
014/2019.**

Processo Administrativo nº. 020/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 014/2019.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável à contratação da empresa: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. ERNANDES COSTA DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/ordenador de despesa

Publicado por:  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 5A7D469F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

Rio Grande do Norte, 18 de Dezembro de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

Processo Administrativo n.º 020/2019.

Modalidade: dispensa de licitação n.º 014/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogereis Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei n.º 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ N.º 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818476, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.277.229/0001-36.

Valor total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Várzea/RN, 17 de dezembro de 2019.

ERNADES COSTA DE QUEIROZ

Presidente da CPL

Publicado por:  
ERNADES COSTA DE QUEIROZ  
Código Identificador: 57E95551

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Dezembro de 2019. Edição 0784.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>233232</b>
PROCESSO DE DESPESA:	020 / 2019	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000020/2019  
Data da Expedição do Termo: 16/12/2019 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 18/12/2019 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 3800,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização de serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira  
CPF: 01417870400

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Termo Autorizativo -realização de serviços de buffet organização e ornamentação-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: 4DAF18AE0826C6CCFE9CE9CF09CCFAB518

Nome do Arquivo Anexado: Ratificação - realização de serviços de buffet organização e ornamentação-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: D8D821C0CE369BEC6970891159AEA5C5

Nome do Arquivo Anexado: Declaração de dispensa - realização de serviços de buffet organização e ornamentação-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: 7958A44E07E8111070B87823C29FF7A9

Nome do Arquivo Anexado: Extrato de dispensa - Contratação de empresa especializada, para realização-2019.pdf  
Código Validador do Arquivo: 8C524F44146672CFF7D16463564816F4

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 233232  
Data e hora do Envio: 18/12/2019 09:58:00  
Data e hora da criação deste Documento: 18/12/2019 09:57:30





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Várzea  
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho  
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000  
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



### ORDEM DE SERVIÇO

**Órgão Requisitante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

**Empresa:** TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.277.229/0001-36.

**Endereço:** RUA PAULIRIO TEIXEIRA, Nº. 14, CENTRO, VÁRZEA/RN.

**Prazo de Execução:** NO DIA DA EMISSÃO DA OS.

**Fonte Financeira:** RECURSOS ORDINARIOS.

**Forma de Pagamento:** CONFORME A RESOLUÇÃO Nº. 032/2016 – TCE/RN.

**Fundamentação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).

**OBJETO:** Serviços de "buffet", organização e ornamentação, destinado ao evento "Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Varzeano", visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações presente nos autos do processo, conforme relação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	'UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET, ACOMPANHADO DE ARROZ, MACARRÃO, SALADAS, GRATINADO DE FRANGO, CARNE, SUCO REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E TODA CUTELARIA.	UND	100	26,00	2.600,00
02	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL, COM TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA CADEIRA, ARRONJOS FLORAIS E ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE.	UND	01	700,00	700,00
03	LOCAÇÃO DE MESAS C/ 04 - QUATRO CADEIRAS	UND	25	6,00	150,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE UM CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS - 2019	UND	01	350,00	350,00
<b>PREÇO TOTAL RS 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>					

Várzea – RN, em 18 de dezembro de 2019.

  
RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA  
PRESIDENTE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



2019

## NOTA DE EMPENHO Nº 1218001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.770,17	73.229,83	3.800,00	2.970,17

FICHA...: 17 DATA...: 18/12/2019 PROPOSTA...: 70

CREDOR...: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478

CNPJ/CPF: 24.277.229/0001-36

RN

### Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "BUFFET", ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADO AO EVENTO "SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO VARZEANO".

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.800,00

Valor por Extenso:

três mil e oitocentos reais \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/12/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

Inscrição no C.N.P.J. Nº 08168940000104  
 RUA. CEL. FELIPE JORGE, 20 - CENTRO  
 VÁRZEA - RN

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA**

Número de NFS-e 476

Código de Verificação de Autenticidade

YDLPUY148

Data e hora de Emissão da NFS-e

24/12/2019 às 11:07:37

Chave de Acesso

14777AEIORUY148ADG7NQS WZ469CEHLO

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://varzea.rn.gov.br>, mas consulte a  
 informe os dados desta NFS-e AVULSA.

**Informações**

Exatidão do ISS Exigível		Número do Processo	Município de incidência do ISS	Local da Prestação	
			<b>VARZEA - RN</b>	<b>VARZEA - RN</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS		Data do RPS	Competência
					<b>24/12/2019</b>
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
<b>2-Não</b>	<b>2-Não</b>	<b>Não Possui</b>		<b>03 - Sobre Faturamento</b>	

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	PIS/NIT	Nome/Razão Social		
24277229000136			<b>TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478</b>		
Logradouro			Complemento	Bairro	
<b>RUA PAULIRIO TEIXEIRA, 7B</b>				<b>CENTRO</b>	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
	<b>VÁRZEA - RN</b>			<b>tulio_r@gmail.com</b>	

**Tomador de Serviços**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
40800625000152		<b>ISENTO</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA</b>		
Logradouro			Complemento	Bairro	
<b>RUA SETE DE SETEMBRO, 13</b>				<b>CENTRO</b>	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
<b>5185000</b>	<b>- RN</b>	<b>32852280</b>		<b>camaramunicipal.varzea.rn@gmail.com</b>	

**Intermediário**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
100	UN	Serviço de Buffet, acompanhado de arroz, macarrão, saladas, gratinado de frango, carne, suco, refrigerante, água mineral e toda cutelaria.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
1	UN	Serviço de organização e ornamentação do local, com toalhas de mesa, capas para cadeira, arranjos florais e iluminação do ambiente.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
25	UN	Locação de mesas com 04-quatro cadeiras.	R\$ 6,00	R\$ 150,00
1	UN	Serviço especializado de um cerimonialista para realização da sessão solene de entrega de Títulos-2019.	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN****Detalhamento específico da Construção Civil**

Item da LC 116/2003	Alíquota	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
<b>99.99 Outros Serviços</b>	<b>5 %</b>	<b>999999.9999999</b>				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto
<b>R\$ 3.800,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>	<b>R\$ 190,00</b>	<b>02-Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

INSS	IRRF	SEST/SENAT	ISS	Expediente	PIS	COFINS	CSLL
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Esquivalente Nota Fiscal de Serviços: **R\$ 3.800,00****Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE <b>TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478</b> SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO <b>476</b> CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: <b>YDLPUY148</b>			
DATA	CPF/IRG	ASSINATURA	
____/____/____	_____	_____	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478  
CNPJ: 24.277.229/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:48:24 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **2108.AD82.A4E0.CEF5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

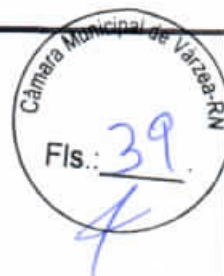


Preparar página  
para impressão





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6268245**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478**  
CNPJ: **24.277.229/0001-36** Inscrição Estadual: **20.445.856-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **16/12/2019 às 18:54:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **15/01/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104

Câmara Municipal de Várzea  
Fls.: 40

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/01/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000131 Inscrição Municipal: 000131/2017  
Contribuinte: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478 CPF/CNPJ: 24277229000136  
Nome Fantasia: A T SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO  
Endereço: RUA PAULIRIO TEIXEIRA, 14 Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 59185000  
Cidade: VÁRZEA - RN  
Inscrição Est.: 20.445.856-0 Data de Abertura: 29/02/2016 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir beb

Atividade(s) CNAE

Restaurantes e similares  
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Emissão: 17/12/2019 09:31:55 Validade: 16/01/2020 Usuário: MARCELO  
Número/Controle da Certidão: E8B25BAD4F60C735

  
Marcelo da Costa Silva  
Secretário Municipal de Tributação  
Responsável

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.277.229/0001-36

**Razão Social:** TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478

**Endereço:** RUA PAULIRIO TEIXEIRA 14 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2019 a 14/01/2020

**Certificação Número:** 2019121605062451646783

Informação obtida em 16/12/2019 18:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 42

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.277.229/0001-36

Certidão n°: 192303551/2019

Expedição: 16/12/2019, às 18:54:17

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.277.229/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA**RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1218001 / 131

Fls. 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA 17 DATA 24/12/2019 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO DISPENSA (ART. 24) DOCUMENTO CONTRATO VENCIMENTO 24/12/2019

NOME TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478 • 24.277.229/0001-36 CÓDIGO 255  
ENDEREÇO RUA PAULIRIO TEIXEIRA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "BUFFET", ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADO AO EVENTO "SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO VARZEANO".	<b>BRUTO</b> 3.800,00 Desconto 0,00
OR	Liquido	<b>3.800,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00

**VALOR LIQUIDADO** 3.800,00  
três mil e oitocentos reais

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	<b>0,00</b>

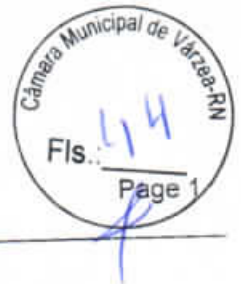
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executado/Recibido

  
 Responsável p/ Liquidação

# CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13  
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019



## ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00233

DATA: 26/12/2019 VENCTO:26/12/2019 PAGTO: 26/12/2019

Credor...: TULIO RODRIGUES DA COSTA 0168481 CNPJ: 24.277.229/0001-36 Cod: 255  
Endereço: RUA PAULIRIO TEIXEIRA \* CEP: 59185-000  
Cidade...:

### Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE "BUFFET", ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADO AO EVENTO "SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO VARZEANO".

Valor 3.800,00

(três mil e oitocentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 3.800,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
1218001	/	OR 010101	01.031.0001.2001.00003	3.90.39.00	RR\$ 3.800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.800,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 3.800,00	RR\$ 0,00	RR\$ 3.800,00

Despesa Líquida: . . . . . RR\$ 3.800,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	trf	RR\$ 3.800,00
TOTAL. . .			RR\$ 3.800,00

  
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ  
DIRETOR FINANCEIRO



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1588	8	5	05.230-9	0	800	850741	4	R\$ 3.800,00
018	001	1588	8	5	05.230-9	0	800	850741	4	

Pague por este cheque a quantia de TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS " " e centavos acima

a TULIO RODRIGUES DA COSTA 01684818478 ou à sua ordem

VARZEA/RN, 26 de DEZEMBRO de 2013



Rogeres Henrique F. de S. Teixeira

GOVERNO MUNICIPAL  
00.000.000/1543.18  
R PRES C BRANCO 100  
CONFECAD. 12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA RN  
CNPJ 00.800.625/0001-92  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/1992

Emanuel Costa de Albuquerque

⑆00143661⑆ 0488507415A 205006323090⑆



**RECIBO**

A empresa Tulio Rodrigues da Costa 01684818478 recebeu da Câmara Municipal de Várzea/RN, a quantia de 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) referente aos serviços prestados e discriminados na nota fiscal eletrônica de serviço nº476, dando plena e total quitação.

Várzea/RN 26 de dezembro de 2019

*Tulio Rodrigues da Costa*

Túlio Rodrigues da Costa

Empresário

CPF: 016.848.184-78